

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL URI CÂMPUS-SANTIAGO Nº 008/2025****EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE INSTRUTOR DE
TRÂNSITO.**

A **UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES-URI - Câmpus de Santiago - RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.216.841/0008-86, com sede na Avenida Batista Bonotto Sobrinho, nº 733, bairro SãoVicente, na cidade de Santiago/RS, representada neste ato por seu Diretor Geral Júlio César Wincher Soares, brasileiro, professor, solteiro, inscrito sob o RG nº 5074995621, CPF nº 000.816.130-59, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 855, Bairro Vila Rica, CEP: 97716-009, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de seleção para participantes do Curso de Instrutor de Trânsito, nº 008/2025**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do **Curso de Instrutor de Trânsito**.

2. AMPARO LEGAL:

- CONTRAN nº 789 de 18 de junho de 2020 e nº 410, de 02 de agosto de 2012.
- Código de Trânsito Brasileiro, art.22, inciso II.
- Lei nº 12.302 de 2 de agosto de 2010.

3. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**a) Geral:**

- Formar profissionais para atuar no processo de formação, atualização, qualificação e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos, concorrendo para a humanização do trânsito

b) Específicos:

- Formar profissionais para ministrar aulas práticas de direção veicular, acompanhando e avaliando o desempenho dos condutores.
- Preparar profissionais para planejar e avaliar atividades educativas do processo de formação de condutores.
- Concorrer para a formação de profissionais com condições de entender e atender as diferenças individuais no processo de formação e avaliação.
- Intensificar a relação da Universidade com as instituições formadoras de condutores de modo a colaborar na humanização do trânsito.
- Alertar para a relevância/responsabilidade na formação de condutores, objetivando mudar o cenário de violência no trânsito.

4. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

4.1. O Curso de Instrutor de Trânsito será realizado através da plataforma Meet URI – Modalidade remota.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

4.2. O curso possui carga horaria total de 180 horas.

4.3. O curso possui carga horária diária de 04 horas, por noite, e em alguns sábados, oito horas.

4.4. Cada aula terá duração de 50min.

4.5. O curso terá um número mínimo de 15 e no máximo 30 alunos.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para matricula do curso:

- a) Ser maior de 21 anos;
- b) Comprovar escolaridade de ensino médio;
- c) Ser habilitado no mínimo há dois anos;
- d) Ser aprovado em avaliação psicológica para fins pedagógicos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas através do site da URI - Câmpus Santiago, pelo link: urisantiago.br/nupek, entre os dias **16/04/2025 a 10/06/2025**.

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) CNH;
- b) Comprovante de residência;
- c) Certificado Ensino Médio.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após a homologação das inscrições a matricula deverá ser realizada no dia **18/06/2025**, com início do curso previsto para o dia **23/06/2025**.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O Cronograma do curso ficará assim definido:

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
I	Fundamentos da Educação	16 h/a
II	Didática	20 h/a
III	Língua Portuguesa	8 h/a
IV	Legislação de Trânsito	32 h/a
	Direção Defensiva	20 h/a
	Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego	12 h/a
	Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Transito	12 h/a
	Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	8 h/a

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

	Noções sobre Funcionamento de Veículo de 2 e 4 Rodas – Mecânica Básica	8 h/a
V	Prática de Direção Veicular em Veículo de 2 e 4 Rodas	24 h/a
VI	Planejamento da Prática de Ensino	5 h/a
	Observação de Aulas	10 h/a
	Prática de Ensino	5 h/a
Total		180 horas

10. METODOLOGIA

Metodologia contemplará atividades variadas tais como:

- aulas expositivas virtuais;
- exposição dialogada;
- estudo de casos;
- simulações;
- observações;
- leituras orientadas;
- atividades práticas
- prática de direção veicular.

10.1 Todo processo de aprendizagem acontecerá na modalidade remota, e com aulas práticas na Universidade.

11 AVALIAÇÃO

11.1 Ao final de cada módulo será realizada prova sobre os conteúdos trabalhados no curso.

11.2 Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% em cada módulo.

11.3 O aluno reprovado ao final do módulo poderá realizar nova prova a qualquer momento, sem prejuízo da continuidade do curso. Caso não consiga resultado satisfatório deverá repetir o módulo em outra edição.

12 AVALIAÇÕES DOS MÓDULOS

Módulo	Disciplina	Forma de Avaliação
I	Fundamentos da Educação	Prova, ao final do módulo, cuja organização e regramento ficam a critério do professor/instituição.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

II	Didática	Prova, ao final do módulo, cuja organização e regramento ficam a critério do professor/instituição
III	Língua Portuguesa	Prova, ao final do módulo, cuja organização e regramento ficam a critério do professor/instituição
IV	Seis instrumentos de avaliação, cuja organização e regramento ficam à critério do professor/instituição, cada sub-módulo será tratado como unidade independente, com aproveitamento mínimo de 70% e frequência mínima de 75%.	
	Legislação de Trânsito	Peso 10
	Direção Defensiva	Peso 10
	Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego	Peso 10
	Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito	Peso 10
	Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	Peso 10
	Noções sobre Funcionamento de Veículo de 2 e 4 Rodas – Mecânica Básica	Peso 10
V	Prática de Direção Veicular em Veículo de 2 e 4 Rodas	Prova escrita, individual, que contemple conhecimentos teóricos necessários para uma boa prática de direção veicular (30). Observação prática, através de Planilha de Acompanhamento (70).

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

VI	Planejamento da Prática de Ensino	Peso 20
	Observação de Aulas	Peso 30
	Prática de Ensino	Peso 50

13 FREQUÊNCIA

- 13.1** a) A frequência mínima exigida será de 75% em cada um dos módulos. Caso o aluno não atinja o mínimo de frequência estabelecido em um ou mais módulo (s), poderá repeti-lo em outra turma ou edição do curso, aproveitando os módulos em que atingiu o estabelecido.

14 VALIDADE DO CURSO

- a) O curso terá validade de 5 (cinco) anos, quando os egressos deverão realizar curso de atualização.
- b) O profissional deverá apresentar o certificado do curso de atualização para a renovação do seu credenciamento junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.
- c) Os cursos terão validade em todo o Território Nacional.

15 CRONOGRAMA DO CURSO:

CURSO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO - URI – SANTIAGO

Cronograma - 39ª Turma Curso de Instrutor de Trânsito – 06/2025					
DATA			DISCIPLINA / MÓDULO	H/A	PROFESSOR
			Módulo I - 16h		
23/06	Segunda	Noite	Fundamentos da Educação	04h	Patrícia Rosas
24/06	Terça	Noite	Fundamentos da Educação	04h	Patrícia Rosas
25/06	Quarta	Noite	Fundamentos da Educação	04h	Patrícia Rosas
26/06	Quinta	Noite	Fundamentos da Educação	04h	Patrícia Rosas
			Módulo II – 20h		
30/06	Segunda	Noite	Didática	04h	Jassana Mella
01/07	Terça	Noite	Didática	04h	Jassana Mella
02/07	Quarta	Noite	Didática	04h	Jassana Mella
03/07	Quinta	Noite	Didática	04h	Jassana Mella
04/07	Sexta	Noite	Didática	04h	Jassana Mella
			Módulo III – 8h		
07/07	Segunda	Noite	Língua Portuguesa	04h	Eliane Rangel
09/07	Quarta	Noite	Língua Portuguesa	04h	Eliane Rangel
			Módulo IV – 92h		
10/07	Quinta	Noite	Direção Defensiva	04h	Licurgo Carvalho
11/07	Sexta	Noite	Direção Defensiva	04h	Licurgo Carvalho
14/07	Segunda	Noite	Direção Defensiva	04h	Licurgo Carvalho
15/07	Terça	Noite	Direção Defensiva	04h	Licurgo Carvalho

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

16/07	Quarta	Noite	Direção Defensiva	04h	Licurgo Carvalho
18/07	Sexta	Noite	Legislação de Trânsito	04h	Eduardo Cadore
21/07	Segunda	Noite	Legislação de Trânsito	04h	Eduardo Cadore
22/07	Terça	Noite	Legislação de Trânsito –	04h	Eduardo Cadore
23/07	Quarta	Noite	Legislação de Trânsito –	04h	Eduardo Cadore
24/07	Quinta	Noite	Legislação de Trânsito –	04h	Eduardo Cadore
25/07	Sexta	Noite	Legislação de Trânsito –	04h	Eduardo Cadore
28/07	Segunda	Noite	Legislação de Trânsito-	04h	Eduardo Cadore
29/07	Terça	Noite	Legislação de Trânsito-	04h	Eduardo Cadore
30/07	Quarta	Noite	Noções de Funcionamento do Veículo de 02 e 04 rodas	04h	Renato Pacheco
31/07	Quinta	Noite	Noções de Funcionamento do Veículo de 02 e 04 rodas	04h	Renato Pacheco
01/08	Sexta	Noite	Noções de Proteção ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito	04h	Maximiliano Oliveira
02/08	Sábado	Manhã/tarde	Noções de Proteção ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito	08h	Maximiliano Oliveira
07/08	Quinta	Noite	Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego –	04h	Fábio Piazer
08/08	Sexta	Noite	Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego	04h	Fábio Piazer
09/08	Sábado	Manhã	Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego	04h	Fábio Piazer
11/08	Segunda	Noite	Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	04h	Thiago Mucenecki
12/08	Terça	Noite	Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	04h	Thiago Mucenecki
			Módulo V - 24h		
13/08	Quarta	Noite	Prática de Direção e Veicular	04h	Roberto Cadó
14/08	Quinta	Noite	Prática de Direção e Veicular	04h	Roberto Cadó
16/08 (PRESENCIAL)	Sábado	Manhã e Tarde	Prática de Direção e Veicular	08h	Roberto Cadó
17/08 (PRESENCIAL)	Domingo	Manhã e Tarde	Prática de Direção e Veicular	08h	Roberto Cadó
			Módulo VI – 20h		
19/08	Terça	Noite	Prática de Ensino Supervisionado (Planejamento da Prática de Ensino) –	05h	Juliana Marim

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

21/08 a 29/08			Prática de Ensino Supervisionado (Observação de Aulas teóricas).	05h	CFCs
01/09	Segunda	Noite	Prática de Ensino Supervisionado (Prática de Ensino).	05h	Juliana Marim
02/09	Terça	Noite	Prática de Ensino Supervisionado (Prática de Ensino).	05h	Juliana Marim
TOTAL: 180h/a					

16 DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

16.1 1ª opção: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) – à vista.

16.2 2ª opção: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 4x no boleto.

16.3 3ª opção: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 8x no cartão (via link online).

17 DA CERTIFICAÇÃO

17.1 Será emitido certificado de conclusão do curso de capacitação ao aluno aprovado em todos os módulos e com frequência mínima de 75% em cada módulo.

17.2 Os alunos certificados neste curso terão os dados correspondentes registrados nos sistemas informatizados do órgão ou entidade executivos de trânsito do Estado.

17.3 Os certificados deverão conter, no mínimo, os seguintes dados:

17.3.1 Frente:

- Nome completo do aluno;
- Nº do RG;
- Nome do curso realizado;
- Data da conclusão do curso;
- Assinatura dos diretores da entidade ou instituição;
- Assinatura do dirigente do órgão executivo de trânsito do estado.

17.3.2 Verso:

- Módulos com a respectiva carga horária, nome do professor, aproveitamento e frequência em cada módulo;
- Carga horária total do curso;
- Período de realização do curso;
- Categoria de habilitação (nome do curso);
- Registro da universidade;
- Registro do DETRAN/RS.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

18.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da Instituição de Ensino, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

18.3 Caso o curso ofertado não atinja o quórum mínimo de alunos, o mesmo poderá ser prorrogado, porém se mesmo após ser prorrogado o curso não atingir quórum mínimo o mesmo será cancelado e o valor investido será restituído, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) NUPEX - Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, da URI- Câmpus Santiago.

Santiago, RS, 14 de abril de 2025.

Júlio César Wincher Soares
Diretor Geral
URI-Câmpus Santiago